



Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Divisão Técnica de Fiscalização de Alimentos - DTFA

**Comunicado de Início de fabricação de produtos
Comunicado de Início de Importação de produtos**

Resolução Colegida – RDC n.º 843 de 22 de fevereiro de 2024
Instrução Normativa - IN n.º 281 de 22 de fevereiro de 2024

Orientações gerais (ATENÇÃO):

- Protocolar processo individualmente para cada produto;
- Utilizar o quadro do Anexo III da Instrução Normativa IN n.º 281/2024 para Categoria de alimentos e embalagens;
- Conforme Art. 10, da RDC n.º 843/2024, após a regularização dos produtos, a autoridade sanitária poderá indicar a necessidade de realização da análise de controle e solicitar outros documentos necessários para continuidade do processo;
- Conforme Art. 27, da RDC n.º 843/2024, a autoridade sanitária poderá realizar inspeção sanitária nas unidades fabricantes ou armazenadoras de alimentos e embalagens, após o recebimento do Comunicado de Início de Fabricação /Importação.

Documentos necessários:

1) Formulário de Comunicação de Início de Fabricação ou Importação de Produtos (anexo XI da IN n.º 281/2024) devidamente preenchido;

2) Fórmula do produto:

- Utilizar papel timbrado da empresa e incluir:

- Nome do produto e ingredientes dispostos por % da fórmula. A fórmula deve incluir os ingredientes e respectivas quantidades, explicitando os nomes inteiros dos aditivos de forma clara. No caso de ingredientes compostos deverá ser informada a formulação deste ingrediente na forma mais completa.

- Local e Data

- Assinatura do responsável legal/técnico, ou procurador

Nome completo

Cargo

Telefone e e-mail para contato



- 3) Cópia Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (atualizado);
- 4) Cópia da Licença Sanitária junto a Vigilância Sanitária;
- 5) Cópia da procuração registrada em cartório, se assinado por procurador.

Protocolo e expedição: “Ganha Tempo” - Setor Azul, Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº. 550, Centro. Telefone (11) 4199-1343, de 2ª feira à 6ª feira, das 08:00h às 17:00h.

Atendimento de dúvidas e/ou esclarecimentos técnicos de alimentos:

- Plantão Técnico da DTF Alimentos às 4ªs feiras, das 08:00h às 16:00h, com agendamento prévio

- E-mail: saude.vsalimentos@barueri.sp.gov.br.